

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 1.916, DE 2003

Institui o Fundo Nacional do Transportador Rodoviário de Carga.

EMENDA Nº -02

Suprime-se o § 2º do art. 5º do projeto, renomeando-se o § 1º para parágrafo único.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado FRANCISCO APPIO
Relator